



CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO

- **Redução de 30% na tarifa 1º e 2º trimestre:**
- **Moratória de pagamento Até 30 junho 2021**

Realização de contrato de
Licenciamento com
modalidade Anual



Licença Provisória
até 30 junho 2021

Quer aderir?

Preencha aqui o [Formulário de Adesão](#)



Estas condições **NÃO** são aplicáveis a:

- Entidades/ estabelecimentos já registados junto da PassMúsica (ainda que tenham alterado a gerência/administração) ou que tenham cancelado o licenciamento durante o ano de 2020 ou 2021 fruto da situação de pandemia e que estejam agora a retomar a atividade
- Entidades que, explorando novos espaços não registados com a PassMúsica, possuam quaisquer valores em dívida relativos ao licenciamento de outros espaços*
- Licenciamentos de curta duração, nomeadamente eventos

***Os empresários sem a sua situação regularizada poderão ainda beneficiar dos mecanismos criados pela PassMúsica com a liquidação do montante em dívida sem agravamento (Processos sem contencioso), devendo para isso contactar os serviços a PassMúsica nos próximos 15 dias.**

Pretende esclarecimentos adicionais? Preencha o [Formulário Pedido Contacto](#)



Contamos com o importante contributo de todos para ajudar na retoma de atividade dos artistas e produtores através da utilização de Música nas suas atividades económicas.

